



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 065/2025

Autoria do Vereador: EDMAR MARQUES LEITE.

Câmara Municipal de Nova Maringá
Estado de Mato Grosso
"Carlos Manoel Martins Esteves"

APROVADO

Em: 14/07/2025

Presidente

1º Secretário

INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS NAS PROXIMIDADES DA MADEIREIRA PAESHA E MADEIREIRA TRÊS PODER.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Considerando a importância de garantir infraestrutura adequada para os estudantes que utilizam o transporte escolar, e atendendo às reivindicações da comunidade local, indicamos à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal a premente necessidade de realizar a construção de um ponto de ônibus escolar nas proximidades das Madeireiras Paesha e Três Poder.

Tal medida visa oferecer mais conforto e segurança aos alunos que aguardam o transporte escolar, especialmente em períodos de chuva ou sol intenso, além de reforçar o compromisso da administração com a educação e o bem-estar das crianças e jovens do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

Sala das Sessões “Carlos Manoel Martins Esteves”, 03 de julho de 2025.



EDMAR MARQUES LEITE
Vereador/ 1º Secretário